



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
Av. André Araújo, S/N - Bairro Aleixo - CEP 69060-000 - Manaus - AM - www.tjam.jus.br

ATA

DATA: 03/02/2023.

HORÁRIO: 10h.

LOCAL: Gabinete do Des. Délcio Luis Santos.

PAUTA: Metas dos Indicadores para 2023, Prêmio CNJ de Qualidade e Gestão de Resíduos.

PARTICIPANTES: **Des. Délcio Luis Santos** (Presidente do Subcomitê de Logística Sustentável - SLS), **Monike Saldanha Antony** (Diretora da Divisão de Serviço Social e Acessibilidade - DVSSA), **Marlúcia Araújo dos Santos** (Diretora da Divisão de Contratos e Convênios - DVCC), **Gizelle Maria Cunha de Souza** (Fiscal do contrato de Limpeza e Conservação da Divisão de Patrimônio e Material - DVPM), **Daniele da Silva Duarte** (Representante da DVPM), **Carol Ale Franco** (Chefe do Setor de Patrimônio - DVPM), **Maria Cristina de Paiva Mattos** (Secretária dos Comitês da SEPLAN), **Albem Dagmar Pereira Claudino** (Diretor da Seção de Transportes e Manutenção), **Claudia Correia Fortunato** (Representante da Seção de Transportes e Manutenção), **José Carlos da Silva Batista** (Assessor da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação - SETIC), **Jussara Ferreira Barroncas de Assunção** (Diretora da Divisão de Provimento e Movimentação de Pessoas - SEGEP), **Rommel Pinheiro Akel** (Secretário de Infraestrutura - SEINF), **Beatriz Vasconcelos Fernandes** (Representante da SESIS), **Rita Maria Barbosa Tabora Silva** (Representante DVCOP), **Fernanda Priscilla Pereira Callegare** (Diretora da Escola Judicial do Tribunal de Justiça do Amazonas), **Bruno Oliveira de Souza** (Coordenador do Núcleo de Gerenciamento de Projetos - NGP), **Thaís Fernandes Machado** (Secretária do Subcomitê de Logística Sustentável - SLS), **César Gabriel Ledesma Vegas** (Estagiário do NGP).

Procedeu-se a abertura da reunião informando que a meta dos indicadores para 2023 já se apresentava definida no Plano de Logística Sustentável do TJAM 2021-2026. Todavia, em face do retorno ao trabalho presencial no TJAM que elevou grande parte dos resultados dos indicadores em 2022, assim como as regras do Prêmio CNJ de Qualidade, decidiu-se pela realização de reunião com os setores responsáveis por indicadores para a discussão e a análise das metas ora estabelecidas.

Iniciou-se a apresentação das metas previstas no Plano de Logística Sustentável do TJAM 2021-2026.

O primeiro indicador apresentado foi o Papel cujo setor responsável é a DVPM. Após a menção à meta, o setor responsável destacou que pouco poderia contribuir para a redução do consumo de papel, haja vista que apenas atendia aos pedidos de materiais dos setores requerentes. O Des. Délcio Luis Santos solicitou que fosse realizado o levantamento do consumo por setor e que fosse diligenciado junto aos setores qual o percentual cada setor poderia reduzir no exercício de 2023. A DVPM responsabilizou-se pelo levantamento dos dados e o NGP em promover as diligências junto aos setores.

Em continuidade, passou-se ao indicador Copo cujo setor responsável também era a DVPM. Após a menção à meta, o setor destacou a mesma dificuldade vivenciada em relação ao Papel - que pouco poderia contribuir para a redução do consumo, haja vista que apenas atendia aos pedidos de materiais. O Des. Délcio Luis Santos solicitou o levantamento do consumo, conforme seria realizado em relação ao Papel.

Em continuidade, passou-se ao indicador Água envasada cujo setor responsável é a DVCOP. Foi ressaltado que a instalação de filtros e/ou bebedouros nos prédios do TJAM seria uma excelente medida para a redução do consumo dos garrafões de 20 litros. A SEINF solicitou que o NGP oficiasse ao setor o pedido de estudo para que fosse verificado em quais locais seria possível a instalação de bebedouros. Em relação às garrafinhas de 350ml, questionou-se quais os setores seriam os principais demandantes desses

ítems. O Des. Délcio Luis Santos solicitou que fosse realizado o levantamento do consumo por setor para ambos os indicadores (20l e 350ml) para que fossem realizadas as análises necessárias.

Em continuidade, passou-se ao indicador Impressão cujo setor responsável é a SETIC. Após a menção à meta, o Des. Délcio solicitou o levantamento dos setores que mais imprimem no TJAM para análise quanto às oportunidades de melhorias.

Em continuidade, passou-se ao indicador Energia cujo setor responsável é a SEINF. Após a menção à meta, o setor destacou que muito já havia sido realizado com o objetivo de reduzir o consumo de energia. Acrescentou que a meta de 5% estabelecida estava muito elevada e que dificilmente seria atingida. Tal resultado somente seria exequível com a implantação do sistema de energia solar e com a substituição do sistema de refrigeração do Ed. Des. Arnoldo Péres – investimentos esses de valores vultuosos.

Na oportunidade, o NGP destacou aos presentes que um dos requisitos do Prêmio CNJ de Qualidade, anos de 2021 e 2022, consistia no aumento de 10% no IDS. Dessa forma, considerando a diretriz da atual Presidência do TJAM, o Des. Délcio solicitou esforços de todos os presentes para atingir a meta de 10%. Solicitou a todos que informassem quais recursos materiais e/ou humanos seriam necessários para o alcance da meta. Ressaltou que necessitava de tais informações para apresentação à Presidência do TJAM. Assim sendo, o NGP ficou responsável por oficiar aos setores acerca da meta estabelecida para todos, bem como para solicitar o envio das ações e/ou projetos ou ainda investimentos que fossem necessários ao alcance das metas.

Finalizado a discussão sobre as metas. Passou-se a verificar a situação da Gestão Resíduos.

A SEINF se comprometeu a realizar uma rota para coleta dos resíduos recicláveis nas unidades descentralizadas. Destacou que devolveria o espaço da Central de Resíduos da Sede em fevereiro. O setor também informou que providenciaria coletores nas unidades descentralizadas.

A DVSSA relatou que, em decorrência do aumento de ações e projetos no setor, e pelo fato dos contratos de conservação e limpeza do TJAM estabelecerem que as contratadas são responsáveis pela coleta seletiva, solicitou que tal atividade fosse repassada à contratada sob à orientação e coordenação dos fiscais de contrato do TJAM. O Des. Délcio concordou com o pleito e informou que os fiscais deveriam estabelecer uma rotina e repassar para cumprimento pela contratada. Ressaltou a importância da fiscalização por parte dos TJAM para que a atividade atingisse ao seu objetivo. O NGP ficou responsável pelo envio da lista de cooperativas de catadores à DVPM, setor no qual os fiscais de contrato de conservação e limpeza encontram-se lotados.

Em relação ao indicador Qualidade de Vida, foi apresentada a proposta discutida na reunião do dia 18/01/23, de que outros grupos de trabalho, comissões ou subcomitês do TJAM possam contribuir com o indicador. As tratativas com os demais grupos de trabalho serão realizadas com o apoio da SEPLAN.

Por fim, destaca-se que a EJUD e a SEGEP se manifestaram favoráveis à consecução da meta de aumento de 10% nos resultados nos indicadores Capacitação em Sustentabilidade, Sensibilização em Sustentabilidade e Qualidade de Vida (este último, especialmente à SEGEP).

Agradecida a presença e a participação de todos os presentes, a reunião foi finalizada.

Manaus, 03/02/2023.

Des. Délcio Luis Santos

Presidente do Subcomitê de Logística Sustentável - SLS

Monike Saldanha Antony

Diretora da Divisão de Serviço Social e Acessibilidade - DVSSA

Marlúcia Araújo dos Santos

Diretora da Divisão de Contratos e Convênios - DVCC

Gizelle Maria Cunha de Souza

Fiscal de contrato da Divisão de Patrimônio e Material - DVPM

Daniele da Silva Duarte

Servidora da DVPM

Carol Ale Franco

Chefe do Setor de Patrimônio - DVPM

Maria Cristina de Paiva Mattos

Secretária dos Comitês da SEPLAN

Albem Dagmar Pereira Claudino

Diretor da Seção de Transportes e Manutenção

Claudia Correia Fortunato

Servidora da Seção de Transportes e Manutenção

José Carlos da Silva Batista

Assessor da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação

Jussara Ferreira Barroncas de Assunção

Diretora da Divisão de Provimento e Movimentação de Pessoas

Rommel Pinheiro Akel

Secretário de Infraestrutura - SEINF

Beatriz Vasconcelos Fernandes

Servidora da SESIS

Fernanda Priscilla Pereira Callegare

Diretora da Escola Judicial do Tribunal de Justiça do Amazonas

Rita Maria Barbosa Taborda Silva

Servidora da DVCOP

César Gabriel Ledesma Vegas

Estagiário do Núcleo de Gerenciamento de Projetos - NGP

Bruno Oliveira de Souza

Coordenador do Núcleo de Gerenciamento de Projetos - NGP

Thaís Fernandes Machado

Secretária do Subcomitê de Logística Sustentável - SLS



Documento assinado eletronicamente por **THAIS FERNANDES MACHADO, Servidor**, em 17/03/2023, às 09:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Marlucia Araujo dos Santos, Diretor(a)**, em 17/03/2023, às 09:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA CRISTINA DE PAIVA MATTOS, Servidor**, em 17/03/2023, às 10:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MONIKE SALDANHA ANTONY, Diretor(a)**, em 17/03/2023, às 10:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Beatriz Vasconcelos Fernandes, Servidor**, em 17/03/2023, às 10:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **José Carlos da Silva Batista, Servidor**, em 17/03/2023, às 10:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Jussara Ferreira Barroncas de Assunção, Diretor(a)**, em 17/03/2023, às 11:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ALBEM DAGMAR PEREIRA CLAUDINO, Diretor(a)**, em 17/03/2023, às 15:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rita Maria Barbosa Taborda, Servidor**, em 20/03/2023, às 09:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **GIZELLE MARIA CUNHA DE SOUZA, Servidor**, em 20/03/2023, às 12:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CAROL ALE FRANCO, Chefe de Setor**, em 20/03/2023, às 12:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **César Gabriel Ledesma Vegas, Estagiário(a)**, em 23/03/2023, às 10:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Priscilla Pereira Calegare, Secretário(a)**, em 27/03/2023, às 11:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **BRUNO OLIVEIRA DE SOUZA, Coordenador(a)**, em 27/03/2023, às 11:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ROMMEL PINHEIRO AKEL, Secretário(a)**, em 27/03/2023, às 11:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA CORREIA FORTUNATO, Servidor**, em 27/03/2023, às 12:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Daniele da Silva Duarte, Servidor**, em 27/03/2023, às 14:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **DELICIO LUIS SANTOS, Magistrado(a)**, em 28/03/2023, às 10:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tjam.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0943547** e o código CRC **5C4062D8**.

2023/000010002-00

0943547v7